



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3073, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Instituí o segundo final de semana do mês de março, compreendendo o sábado e domingo, como datas oficiais no calendário do Município para realização do Ensaio de Verão, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o segundo final de semana do mês de março como data oficial no Calendário do Município para realização do Ensaio de Verão;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 17 de maio de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br